



2º CONGRESSO INTERNACIONAL CIÊNCIA E SOCIEDADE
Educação e Pesquisa como caminho para a pacificação global
International Congress of Science and Society /
Congreso Internacional de Ciencia y Sociedad

EDITAL Nº 03/ 2025

SUBMISSÃO DE TRABALHOS NOS GRUPOS TEMÁTICOS (GTS)

1 APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho torna público o Edital de Submissão de Trabalhos para os Grupos Temáticos do **2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade** [2º CICS] com o tema “Educação e Pesquisa como caminho para a pacificação global”, a ser realizado de 4 a 8 de novembro de 2025.

As atividades de apresentação de pesquisas científicas serão realizadas em sessões coordenadas denominadas de Grupos Temáticos (GTs), espaços de interlocução sobre um subcampo do conhecimento ou especialidade, onde pesquisadores com interesses acadêmicos em comum podem debater as pesquisas.

Os Grupos Temáticos serão desenvolvidos de três formas, em sessões organizadas por Grupos Temáticos (GTs), que podem ser: presenciais, remotas ou híbridas (presenciais e remotas).

- **Presencial**, com trabalhos apresentados no sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em salas do Anexo II do UNIFSA, em Teresina;
- **Remota**, de forma síncrona, com os trabalhos apresentados de forma virtual, por meio da Plataforma UNIFSA, sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- **Híbrida**, com trabalhos apresentados de forma presencial e/ou de forma remota, ocorrendo esta sessão no sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em salas do Anexo II do UNIFSA, em Teresina.



2 OBJETIVOS

O **2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade** (2º CICS) tem como objetivo favorecer o trabalho em conjunto de pesquisadores em torno de subcampos do conhecimento e/ou de especialidades, visando contribuir para o desenvolvimento científico, bem como para criação de vínculos acadêmicos e investigativos por meio da ampliação de *networking*. Por meio dos marcadores: Conhecimento; Tecnologia; Desenvolvimento Social, o 2º CICS norteará suas contribuições acadêmicas para o bem-estar social, em coerência com a Agenda 2030/ONU.

3 PÚBLICO

O 2º CICS está voltado para pesquisadores, docentes, graduados, estudantes de Graduação e de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior e profissionais.

4 CRONOGRAMA

Realização: de 4 a 8 de novembro de 2025, no Anexo II do Centro Universitário Santo Agostinho, em Teresina (PI).

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Submissão de Trabalhos para os GTs	1 de abril
Submissão de Trabalhos para os GTs(*)	10 de abril a 15 de setembro
Data limite de avaliação dos trabalhos submetidos	Até 6 de outubro
Apresentação dos trabalhos nos Grupos Temáticos do 2º CICS	08 de novembro
Divulgação dos Melhores Trabalhos de cada GT do 2º CICS	17 de novembro
Procedimento de publicação dos Anais	novembro a dezembro/2025
Editores do Livro “Melhores Trabalhos do 2º CICS”	dezembro 2025 a janeiro 2026
Lançamento do Livro “Melhores Trabalhos do 2º CICS”	fevereiro de 2026

(*) é necessário inscrever-se no 2º CICS antes de efetuar a submissão dos trabalhos.

5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO 2º CICS

- a) Participante (ouvinte)
- b) Autor(a)/Relator(a)



5.1 INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1 CATEGORIA PARTICIPANTE

5.1.1.1. São considerados participantes ouvintes aqueles que realizarem a inscrição na plataforma oficial do evento (<https://unifsa.com.br/cics2025/#>). A inscrição será efetivada apenas após a confirmação do pagamento da taxa, que garante o direito à participação em todas as atividades do evento e à submissão de trabalhos acadêmicos, se desejado.

5.1.1.2. Apenas os participantes com inscrições devidamente confirmadas terão direito ao certificado de participação, com carga horária de 40 horas. Os certificados serão disponibilizados na plataforma do Congresso ou enviados para o e-mail informado no ato da inscrição, após o encerramento do evento.

5.1.2 CATEGORIA AUTOR(A)

5.1.2.1 Serão considerados autores os participantes que submeterem trabalhos científicos na plataforma do Congresso. Podem participar como autores: profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores e pós-graduados (especialistas, mestres e doutores).

5.1.2.2 A submissão de trabalhos está condicionada à efetivação da inscrição. Em caso de trabalhos com múltiplos autores, é obrigatória a inscrição do(a) relator(a), responsável pela apresentação. Os certificados de apresentação de trabalhos coletivos incluirão os nomes de todos os autores cadastrados.

5.1.2.3 As apresentações de trabalhos no 2º CICS ocorrerão exclusivamente na modalidade comunicação oral, organizadas em Grupos Temáticos (GTs), que poderão ser presenciais, remotos ou híbridos. Os GTs têm caráter multidisciplinar e reúnem pesquisadores em torno de temas comuns.

5.1.2.4 Após as sessões de apresentação, os certificados de autoria serão enviados para o e-mail dos autores inscritos e, também, disponibilizados na plataforma do evento.

6. ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NOS GRUPOS TEMÁTICOS (GT)

6.1. Somente participantes com inscrição confirmada – mediante a compensação bancária do pagamento da taxa – poderão submeter trabalhos científicos no 2º CICS. Ressalta-se que a compensação pode levar até dois (2) dias úteis.

6.2. A submissão deverá ser realizada na área do congressista, na plataforma oficial do evento (<https://eventos.galoa.com.br/cics-2025/registration>), mediante escolha do Grupo Temático (GT) de interesse. Fica vedada a apresentação e publicação de trabalhos pelos próprios coordenadores de GTs (principais ou adjuntos) em seus respectivos grupos, sendo-lhes permitido submeter trabalhos em outros GTs.



6.3. Cada participante poderá submeter, como relator(a), até dois (2) trabalhos. O limite máximo de autores por trabalho será de cinco (5) integrantes, incluindo o(a) orientador(a), quando houver.

6.4 Tipos de trabalhos aceitos em Grupo de Trabalho (GT) do 2º CICS:

a) **Trabalho Original** – Produção inédita, resultante de pesquisa empírica, de campo ou de estudos clínicos, com contribuições inovadoras e relevantes para a área de conhecimento abordada.

b) **Revisão Bibliográfica / Revisão de Literatura / Reflexão Teórica** – Trabalhos fundamentados em análises críticas ou revisões (sistemáticas ou integrativas), que aprofundem discussões teóricas em determinada área do saber.

c) **Estudo de Caso** – Produção de natureza qualitativa, baseada em ampla coleta de dados empíricos, com ênfase na descrição aprofundada e interpretativa de uma realidade específica.

d) **Relato de Experiência** – Trabalho descritivo e reflexivo sobre vivência acadêmica, profissional ou extensionista, com articulação teórica que contribua para a disseminação de práticas, enfrentamentos, soluções e aprendizagens no campo da pesquisa.

6.5 Declaração do Conselho de Ética

O(a)s autores de trabalhos que envolvem pesquisa com seres humanos e animais devem indicar, na descrição dos procedimentos metodológicos, os protocolos adequados às normas éticas da comissão responsável pela experimentação humana (institucional e nacional) e de animais, com o número de aprovação pelo CEP/CONEP e pela CEUA.

7 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO TRABALHO COMPLETO

7.1 Submissão de Trabalhos Científicos

7.1.1. A submissão de trabalhos para o 2º CICS será realizada exclusivamente no formato de Trabalho Completo (artigo científico). Para fins de publicação nos Anais do evento, o arquivo deverá ser elaborado a partir do **template** oficial do 2º CICS e submetido em formato PDF por meio da plataforma do Congresso.

7.1.2. Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as seguintes normas de formatação:

- **Título:** centralizado, em fonte Calibri, tamanho 14, em negrito. Abaixo do título em português, deverá constar a versão em língua estrangeira (inglês), em fonte Calibri, tamanho 12, em itálico.
- **Autores:** alinhados à direita, em fonte Calibri, tamanho 11, ordenados conforme a relevância da contribuição. As instituições devem ser identificadas por siglas ao lado do nome. Cada autor deve ter suas credenciais acadêmicas descritas em



nota de rodapé, incluindo maior titulação, vínculo institucional e e-mail para contato.

- **Resumo:** deve conter no máximo 250 palavras, redigido em fonte Calibri, tamanho 10, seguido de palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco, separadas por ponto final). Também será obrigatória a inclusão de um resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

7.3 Seções do Trabalho

O artigo deve contemplar, obrigatoriamente, as seguintes seções, ainda que com títulos livres:

INTRODUÇÃO: Apresenta o tema da pesquisa, contextualizando seu objeto de estudo, os objetivos, a relevância científica e/ou social, além da justificativa da investigação. Deve conter a delimitação do problema e, quando cabível, uma breve revisão teórica que fundamente o estudo.

METODOLOGIA: Descreve, de forma clara e objetiva, o tipo de pesquisa, os procedimentos técnicos adotados (métodos, técnicas de coleta e análise de dados), o universo ou amostra estudada, o tempo e o local da investigação. Deve permitir a reprodutibilidade do estudo. Em estudos teóricos, essa descrição pode ser incorporada à introdução.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Apresenta os dados obtidos na pesquisa, de forma organizada (por meio de tabelas, gráficos ou quadros, se necessário), e discute-os à luz da literatura científica pertinente. Deve articular a análise dos resultados com os objetivos do estudo e com o referencial teórico adotado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Retoma os objetivos e sintetiza os principais achados do trabalho, destacando suas contribuições e eventuais limitações. Pode sugerir desdobramentos da pesquisa ou indicar caminhos para investigações futuras.

REFERÊNCIAS: Lista, em ordem alfabética, todas as obras citadas no corpo do texto, obedecendo às normas da ABNT NBR 6023:2018. Devem constar apenas os autores efetivamente referenciados no trabalho.

Observação: todos os títulos de seções devem ser grafados em letras maiúsculas, em negrito, sem numeração ou uso de dois pontos.

7.4 Formatação geral do corpo do trabalho

- Tamanho da página: A4 (210 x 297 mm), em orientação retrato.
- Extensão: mínimo de 10 páginas e máximo de 15 páginas.
- Margens: esquerda e direita: 3,0 cm; superior e inferior: 2,5 cm.
- Fonte principal: Calibri, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm.
- Alinhamento: justificado, com numeração de páginas no canto inferior direito a partir da primeira página.



- Citações com mais de três linhas, notas de rodapé, e legendas de figuras/tabelas devem ser em fonte Calibri, tamanho 10, com espaçamento simples.
- As referências bibliográficas devem seguir fonte Calibri, tamanho 12, com espaçamento simples.
- Tabelas e gráficos devem ser inseridos como objetos ou figuras (copiar e colar especial), centralizados. Os títulos devem ser inseridos na parte superior, indicando claramente a natureza dos dados e abrangência geográfica e/ou temporal. A fonte dos dados é obrigatória, mesmo quando os dados forem de elaboração própria.
- As referências devem obedecer rigorosamente à norma ABNT NBR 6023:2018. Somente documentos efetivamente citados no corpo do texto devem constar na lista, ordenada alfabeticamente. Materiais de apoio, como dicionários e guias de normas, não devem ser incluídos.

7.5 Correções e ajustes no trabalho:

- **Correção do arquivo do trabalho:** eventualmente, a coordenação do GT poderá pedir modificações no trabalho. O trabalho, corrigido no **template**, deve ser novamente postado na plataforma, em formato pdf, **dentro do prazo especificado**, e seguindo o cronograma do evento, sob pena de não ser apresentado e nem publicado nos ANAIS do 2º CICS.
- **Antes da submissão**, todos os trabalhos devem ser cuidadosamente revisados quanto às normativas da língua portuguesa e regras ABNT NBR 6023/ 2018.

Observação: Trabalhos que não estiverem usando o **template**, bem como, seguindo as normas especificadas neste edital, não serão publicados nos ANAIS do 2º CICS.

8 NORMAS GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO NO GT

8.1. Data, horário e local

As sessões ocorrerão dia 8 de novembro de 2025, sábado, no Anexo II, do Centro Universitário Santo Agostinho (Av. Prof. Valter Alencar, 827 – São Pedro, Teresina - PI, 64019-625), e de forma remota ou híbrida, através de plataforma a ser definida pela instituição.

Dependendo da quantidade de trabalhos aprovados, o GT poderá ter até duas sessões de 4 horas, sendo, no turno manhã (8h às 12h) e no turno tarde (14h às 18h).

Desta forma, são 3 os tipos de funcionamento do GT:

- **Presencial**, com trabalhos apresentados no sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em salas do Anexo II do UNIFSA, em Teresina;



- **Remota**, de forma síncrona, com os trabalhos apresentados de forma virtual, por meio da Plataforma UNIFSA, sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- **Híbrida**, com trabalhos apresentados de forma presencial e/ou de forma remota, ocorrendo esta sessão no sábado, dia 8 de novembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em salas do Anexo II do UNIFSA, em Teresina.

Observação: a data programada para apresentação oral NÃO poderá ser alterada por solicitação do(a) autor(a) e/ou relator(a).

8.2 Organização das apresentações

- Os/as coordenadores/as da sessão irão organizar a lista dos trabalhos selecionados, contendo a ordem da apresentação e o tempo de cada relator, sendo responsáveis, também, pelo cumprimento estrito do tempo estabelecido para o funcionamento do GT.
- Cada trabalho deve ser apresentado, impreterivelmente, em 20 minutos. Será concedido um tempo extra de 10 minutos para ajuste de mídia e a devida acomodação dos relatores, e 10 minutos para comentários e arguição por parte dos Coordenadores do GT, perfazendo o tempo máximo de 30 minutos por trabalho.

8.3 Controle de tempo nas sessões

8.3.1 Cronograma sugerido Turno Manhã:

08:00 – 08:30 → Organização inicial da Sessão de trabalho (Ajuste de equipamentos, palavras iniciais dos/as coordenadores/as, recebimento das mídias e/ou arquivos de apresentação)

08:30 – 09:00 → 1º Trabalho

09:00 – 09:30 → 2º Trabalho

09:30 – 10:00 → 3º Trabalho

10:00 – 10:30 → 4º Trabalho

10:30 – 11:00 → 5º Trabalho

11:00 – 11:30 → 6º Trabalho

11:30 – 12:00 → 7º Trabalho

Encerramento do turno manhã

8.3.2 Cronograma sugerido Turno Tarde:

14:00 – 14:30 → Organização inicial da Sessão de trabalho (Ajuste de equipamentos, palavras iniciais dos/as coordenadores/as, recebimento das mídias e/ou arquivos de apresentação)

14:30 – 15:00 → 1º Trabalho

15:00 – 15:30 → 2º Trabalho

15:30 – 16:00 → 3º Trabalho



16:00 – 16:30 → 4º Trabalho
16:30 – 17:00 → 5º Trabalho
17:00 – 17:30 → 6º Trabalho
17:30 – 18:00 → 7º Trabalho
Encerramento dos trabalhos

8.4 Condições técnicas da apresentação oral

- **Apresentação Presencial:** nesta modalidade, o(a) relator(a) deverá estar na sala indicada, pelo menos, 30 minutos antes do horário indicado, para teste antecipado dos materiais de apresentação.
- **Apresentação Remota/híbrida:** nesta modalidade, com uso de recursos tecnológicos para videoconferência, o link de acesso ao GT será disponibilizado previamente pela organização do CICS. O(a) Relator(a) do trabalho deverá estar na sala (virtual) do referido GT, pelo menos, 30 minutos antes do horário indicado para teste antecipado dos materiais de apresentação.

Condições técnicas ideais e adversas:

- Na apresentação, o(a) relator(a) deverá responsabilizar-se pelas condições materiais, estruturais e contextuais que favoreçam o desenvolvimento de sua apresentação.
- Recomenda-se que na apresentação seja utilizado dispositivo como microfone direcional ou fones de ouvido para minimizar interferências que venham a prejudicar o processo de emissão e recepção das informações auditivas da apresentação.
- Durante a apresentação oral, deve-se usar preferencialmente o aplicativo *power point* (ppt), utilizando obrigatoriamente *template* designado pelo evento, disponível no site do 2º CICS.

Observação: Os arquivos da referida apresentação devem ser testados previamente.

A organização do 2º CICS não se responsabilizará por qualquer tipo de prejuízo decorrente de condições estruturais/materiais e/ou contextuais adversas que não estejam vinculados às atribuições e ao controle da respectiva organização.

8.3.1 Ausência de Apresentação

- Os trabalhos que não forem apresentados, por qualquer motivo — incluindo problemas técnicos ou imprevistos atribuídos ao(à) relator(a) —, não farão jus à certificação de apresentação, não concorrerão à premiação do evento e não serão publicados nos Anais do 2º CICS, mesmo que tenham sido previamente aprovados e incluídos na programação.



9 AVALIAÇÃO

Os trabalhos submetidos aos Grupos Temáticos (GTs) deverão estar no formato de Trabalho Completo e serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) **Relevância e Originalidade:** O trabalho deve abordar uma temática relevante para a área do conhecimento, apresentando um conteúdo inovador e uma abordagem original que contribua para o avanço científico;
- b) **Rigor Metodológico:** A pesquisa deve demonstrar sólida fundamentação teórica e metodológica, com aplicação adequada das técnicas de investigação científica e clareza na exposição dos métodos empregados;
- c) **Qualidade da Redação Acadêmica:** O texto deve ser redigido de forma clara, objetiva e coesa, respeitando as normas acadêmicas, com estruturação adequada, correção gramatical e formatação conforme as diretrizes do evento;
- d) **Contribuição para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico:** O estudo deve evidenciar impacto potencial para a área do conhecimento e possíveis aplicações práticas, considerando sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação;
- e) **Relevância Social e Aplicabilidade:** Avaliação da capacidade do estudo em gerar impactos positivos para a sociedade, contribuindo para a resolução de problemas concretos ou para o avanço de políticas públicas e práticas sociais;
- f) **Adequação aos Objetivos do GT:** O trabalho deve estar alinhado à proposta temática do Grupo Temático, promovendo discussões coerentes e articuladas com os demais trabalhos apresentados;
- g) **Clareza e Qualidade da Apresentação Oral:** Durante a defesa no GT, serão avaliados critérios como domínio do tema, clareza na exposição, organização da apresentação e capacidade de argumentação perante os avaliadores e público presente.

Observação: trabalhos que não estiverem no **template** oficial do evento ou que estiverem em desacordo com as orientações formais previstas neste edital serão sumariamente desclassificados.



10. PUBLICAÇÕES do 2º CICS

- Os Anais do 2º CICS (*proceedings*) serão digitais, sendo identificados pelo ISBN (*International Standard Book Number*).
- O trabalho aprovado será publicado nos Anais do 2º CICS com um identificador DOI (*Digital Object Identifier*), individual, sendo catalogado no repositório do evento por meio de links permanentes. A URL de cada trabalho pode ser compartilhada por meio digital.
- O identificador DOI garante a identidade unívoca de propriedade intelectual, permitindo a sua localização em bancos de dados acadêmicos e científicos em âmbito internacional. O trabalho com DOI é diretamente indexado no ORCID do autor. Recomenda-se criar um perfil ORCID: <https://orcid.org/> antes de submeter o trabalho.
- Os Anais do 2º CICS serão “Open Access”, sendo o acesso aos trabalhos publicados livre, irrestrito e gratuito. Esse procedimento garantirá a visibilidade, acessibilidade e difusão dos resultados da atividade científica, potencializando o seu impacto na comunidade científica internacional.
- Os trabalhos publicados nos Anais do 2º CICS serão indexados em plataformas acadêmicas, favorecendo o melhor posicionamento de sua pesquisa no âmbito acadêmico e científico mundial.

PREMIAÇÃO: MELHOR TRABALHO

O melhor trabalho de cada GT do 2º CICS, indicado formalmente pelos coordenadores de GTs, será publicado, como capítulo, no e-book denominado “Melhores Trabalhos do 2º CICS: Educação e Pesquisa como caminho para a pacificação global”

A edição, realizada em parceria com a [Editora Lestui](#), será publicada com ISBN e DOI próprios, sendo atribuído a cada capítulo, um DOI individual. A obra será disponibilizada no site da Editora, bem como, no site do 2º CICS, e na área de Publicações Acadêmicas do site UNIFSA. Cada GT indicará somente um único trabalho à premiação.

Procedimentos para Indicação do Melhor Trabalho

- a) A seleção do Melhor Trabalho deverá ser realizada por consenso entre os coordenadores do GT, levando em consideração os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Os coordenadores deverão registrar formalmente a justificativa da escolha e encaminhá-la para o Comitê Científico do evento no prazo estipulado;
- c) Caso haja empate ou falta de consenso, o Comitê Científico poderá ser consultado para deliberação final;
- d) Para que a premiação de Melhor Trabalho seja validada, é imprescindível que o trabalho tenha sido efetivamente apresentado durante o CICS, ou seja, defendido oralmente na respectiva sessão do GT. A ausência do relator responsável pela apresentação oral do trabalho resultará na desclassificação automática da indicação, e um novo premiado será selecionado entre os trabalhos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos.



Reconhecimento e Divulgação

- a) O Melhor Trabalho de cada GT receberá uma certificação específica, emitida pela organização do evento, atestando a qualidade e mérito da pesquisa;
- b) O UNIFSA organizará uma solenidade especial para o lançamento do *e-book* denominado “Melhores Trabalhos do 2º CICS”, na qual os autores premiados serão convidados a receber, presencialmente, a certificação de premiação/publicação, seguida de uma sessão de fotos.
- c) Os autores premiados serão eventualmente convidados a darem depoimentos em matérias jornalísticas a serem veiculadas nos sites e redes UNIFSA.

11 INFORMAÇÕES E CONTATO

A organização do 2º CICS pode ser contatada das seguintes formas:

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO (UNIFSA)

Endereço	Telefone
Av. Valter Alencar, nº 665 Bairro São Pedro, Teresina –PI, BRASIL	(86) 3215-8700
Site do Organizador	Site do evento
www.unifsa.com.br	https://unifsa.com.br/cics2025/#
E-mails do evento	
cics@unifsa.com.br Comitê Organizador	cics.cientifico@unifsa.com.br Comitê Científico

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê Organizador do 2º CICS reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Teresina (PI), 1 de abril de 2025

Antonietta Lira e Silva
Reitora – UNIFSA

